



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama	
Estado do Espírito Santo	
PROTOCOLO	
16 MAIO 2011	
Nº:	233/2011
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 28/2011

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de encaminhar a esta Casa "**PROJETO DE LEI CRIANDO OS DISTRITOS DE JUNCADO, CHUMBADO E COMENDADOR RAFAEL**", neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando à constante evolução daquelas localidades, faz-se necessária à criação dos referidos Distritos, uma vez que aquelas comunidades dispõem dos requisitos mínimos exigidos para a criação de um Distrito, como a quantidade de habitantes, e movimento econômico por parte do comércio em geral ali existente.

Além de atender reivindicações antigas dos moradores a criação em Distrito, torna-se mais forte na luta pelo desenvolvimento junto aos órgãos Estaduais e Federais em relação à infraestrutura, estradas, saúde, educação e tantas outras necessidades.

Com efeito, não há melhor argumento para justificar este projeto de lei do que o conhecimento que têm todos os habitantes de nosso Município da extrema e clara necessidade de transformar as localidades supramencionadas.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

[Handwritten Signature]
Robson Sandro Lorencine

Vereador